

Corrupção em julgamento na Justiça Federal brasileira



Alan Rafael Dill

Orientadora: Lígia Mori Madeira

OBJETIVO

Investigar a atuação do sistema de justiça penal federal, com enfoque no universo da corrupção

HIPÓTESE

- Seletividade da Justiça Federal, predominância da corrupção de baixa estatura nos julgamentos e investigações. Aplicação de penas variadas de acordo com a variável socioeconômica.

METODOLOGIA

- Acórdãos coletados através de pesquisa jurisprudencial, a partir da expressão “corrupção”, análise exploratória e orientada, através do software WordStat
- Período de 2003 à 2016
- Acórdãos julgados pelas 7ª. e 8ª. Turmas e Corte Especial do Tribunal Regional Federal da 4ª. Região

RESULTADOS

- Aumento da incidência de processos relativos à “corrupção”
- Delitos das camadas baixas preponderam nos julgamentos
- É a “pequena corrupção” que toma conta do dia-a-dia da justiça brasileira
- Instrumentos jurídicos como delação premiada e acordos de leniência, na prática, se restringem a poucos casos.

REFERENCIAL TEÓRICO

Conceitos de corrupção (ARANTES, 2010a; BOBBIO, 2002); tipos de controle (administrativo-burocrático; judicial; público não estatal) (AVRITZER; FILGUEIRA, 2011); causas (FILGUEIRAS, 2008; TAYLOR, PRAÇA, 2014; TAYLOR, POWER, 2011); corrupção e criminalidade organizada como fenômenos da modernidade tardia e da globalização (GARLAND, 1998; BAUMAN, 2001); corrupção e democracia (AVRITZER, 2008; AVRITZER, FILGUEIRAS, 2011; O`DONNELL, 1996); Web institutions accountability (TAYLOR, PRAÇA, 2014; TAYLOR, POWER, ARANTES, 2010; ARANHA, FILGUEIRAS, 2016; ARANTES, 2010, 2015); seletividade (POWER, TAYLOR, 2011; SINHORETTO, 2014), crime organizado (MINGARDI, 2014) e mercadorias políticas (MISSE, 2014)